



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 326, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1898 DE 22/01/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 1898/24 de 22 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2,02

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

726 15.122.0021.1120.0000 Adequação de Vias Urbanas em Campos de Júlio - MT
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

2,02
F.R.: 1 1 500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

166 26.782.0011.2023.0000 Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

-2,02
F.R. Grupo: 1 1 500

-2,02

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DE JÚLIO
Semear o Desenvolvimento

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.11.06 16:46:04
+04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor: O valor total das contratações será de R\$ 117.901,90 (Cento e dezessete mil novecentos e um reais e noventa centavos).

Vigência do Contrato: 01 de novembro 2024 a 17 de setembro 2025.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024.

TERMO DE PARCERIA Nº 05/2024.

OBJETO: Celebração de parceria com o objetivo de fomentar o Projeto de Artes e Danças Folclóricas.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.355,02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 01 – Departamento de Cultura; Centro de Custo: 533 – Incentivo e Apoio a Entidades Culturais; Projeto: 1.144 – Incentivo ao Setor Cultural Lei nº 14.399/2022 Aldir Blanc; Despesa: 876/2024; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024 (Inexigibilidade de Chamamento Público) e Processo Licitatório nº 122/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NOVA QUERÊNCIA, CNPJ nº 26.562.553/0001-21 / PROPONENTE.

DECRETO Nº 326, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1898 DE 22/01/2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 1898/24 de 22 de Janeiro de 2024. DECRETA: Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$2,02 distribuídos as seguintes dotações:	ício a na ia de
--	---------------------------------

Suplementação (+) 2,02 02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

726 15.122.0021.1120.0000 4.4.90.51.00

1

001 000

Adequação de Vias Urbanas em Campos de Júlio - MT OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

2,02

F.R.: 1 1 500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

166 26.782.0011.2023.0000 4.4.90.51.00

1

001 000

Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-2,02

F.R. Grupo: 1 1 500

-2,02

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 254, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 6639/2024, de 06 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SAMELA ARAUJO CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº. 089.***.***-52 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 48, de 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Aquisição de borracha granulada para grama sintética do campo municipal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Proponente: TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 31.898.500/0001-16

TOTAL GLOBAL: R\$ 17.760,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 118/2024.

Campos de Júlio - MT, 06 de novembro de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação